



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2019

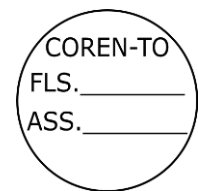
O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 60, Conj. 1, Lote 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, CNPJ nº 26.753.715/0001-09, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. **ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº. 685829 – SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 015.940.331-61, e por sua Tesoureira Dra. **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.535.827 – SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº. 737.779.782-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019, publicada no DOU de 11/03/2019, processo administrativo nº 196/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de matérias de consumo e de limpeza, especificados nos itens 01 a 40 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Fornecedor: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PCT	100	Delta	Açúcar cristal: Pacote de 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	12,20	1.220,00
02	PCT	160	Azum Puro	Café torrado e moído em pó 500 gramas (tradicional): qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial, ou pela ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café (selo “tradicional” ABIC), com validade na data da sua apresentação. Atenção: deverá obter em análise sensorial nota de qualidade global não inferior a 5,5 da escala, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, gosto predominante de café arábica; com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%.	7,65	1.224,00
03	CX	40	Matt Leão	Chá de Erva Doce: produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.	2,54	101,60
04	CX	40	Matt Leão	Chá de erva cidreira (ou capim cidreira): produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade	1,77	70,80

				mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.		
05	PCT	480	Tricolino	Biscoito cream-cracker integral: de primeira qualidade; rico em fibras, sem gordura trans; peso líquido 400 g; íntegro e crocante; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto, registro no MS. Salgado, integral, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto.	3,35	1.608,00
06	UN	6	Cristal Ouro	Sal: refinado, extra, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal específica, com registro no Ministério da Saúde - embalagem 01 kg. Embalagem 1 kg.	1,38	8,28
07	UN	24	Delícia	Margarina cremosa, margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, embalagem com 500g.	4,70	112,80
08	PCT	48	Bonomilho	Farinha de milho, apresentação em flocos de milho, tipo amarela, para cuscuz, características adicionais desgerminado, macerado, socado, peneirado, aspecto físico levemente torrado, pct 500g.	1,24	59,52
09	CX	50	MK	Filtro descartável para café: n.º 103, 100% celulose, com dupla costura, para uso em cafeteira doméstica embalado em caixa com 30 unidades.	5,87	293,50
10	CX	50	Copobras	Copo plástico descartável para água: em polipropileno (pp), atóxico,	82,00	4.100,00

				capacidade 200 ml, peso mínimo de 1,80 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 2.500 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro nº 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria nº 125 de 15/03/2011).		
11	CX	8	Copobras	Copo plástico descartável para café: em polipropileno (pp), atóxico, capacidade 50 ml, peso mínimo de 0,75 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 5.000 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro nº 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria nº 125 de 15/03/2011).	98,50	772,00
12	UN	120	Zump	Água sanitária: embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no ministério da saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro.	1,88	225,60
13	UN	120	Zump	Álcool etílico: em gel, hidratado com INPM 70° GL, disposto em embalagem plástica resistente de 1 litro, com tampa rosqueável, com selo Inmetro (INOR ou INT) e registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro pela NBR.	5,38	645,60
14	UN	192	Oeste	Detergente líquido: com glicerina e desengordurante, que contenha tensoativo biodegradável, composição ativa: alquilbenzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, neutro, sem fragrância, preservativo e água, acondicionado em frasco plástico transparente contendo 500 ml, com tampa dosadora. Produto com registro na ANVISA/MS, com os limites de	1,38	264,96

				concentração máxima de fósforo admitidos na resolução Conama nº 359, de 29/04/2005.		
15	UN	7	Only	Sabonete líquido antisséptico: para limpeza e assepsia das mãos, contra um amplo espectro de Microrganismos (staphylococcus Aureus, escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, e Salmonella choleraesuis); faixa de concentração de uso: puro (CD); Aspecto: líquido viscoso; PH: 6,0 - 8,0 (CC); composição química: tensoativo Aniônico, tensoativo não-iônico, Tensoativo anfótero e agente Bactericida (CC); princípio ativo: Triclosan (nº CAS 3380-34-5) 0,3 - 0,5% (CC); Embalado em galão bombona de 5 litros.	31,00	217,00
16	UN	36	Only	Desodorizador de ar: elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores, 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.	9,42	339,12
17	UN	24	Azumlim	Desinfetante: para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio (50%) 1,0 p.p, tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante, fragrância lavanda, concentrado de 1/20 litros de água. Embalagem com marca do Fabricante, data de fabricação prazo de validade. Registro em órgão competente. Embalado em galão bombona de 5 litros.	20,02	480,48
18	UN	30	Azumlim	Solução limpadora: tipo tira limo com cloro ativo, aspecto físico líquido, frasco com 500 ml, (padrão Veja ou similar de mesma qualidade), validade mínima de 1 ano.	1,36	40,80
19	UN	6	Scotch	Desincrustante / desengordurante: alcalino, limpeza de equipamentos industriais, na indústria alimentícia, tubulações, circuito fechados, utensílios de cozinha e gorduras carbonizadas, composição: tensoativo anfoterico, sequestrante/complexante, alcalinizante, diluição 1:10 com água, pH 12,0 - 13,5, viscosidade mínima 1,5 CP, embalagem com identificação	6,85	41,10

				do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. Fornecimento: bombona 5 litros . O prazo de validade mínimo deve ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data de recebimento na Unidade Requisitante.		
20	PCT	10	Estrela	Sabão em barra: de glicerina com 200 gramas, neutro, embalado em saco plástico eb 56/54 da ABNT, pacote com 05 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	7,49	74,90
21	UN	40	Star	Flanela para limpeza: alaranjada ou branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm.	2,08	83,20
22	PCT	200	Clean	Papel toalha: extra branco, 100% fibras celulose virgem para banheiro, interfolhado de 2 dobras, e de alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas por pacote.	7,05	1.410,00
23	UN	50	Azumlim	Esponja plástica: para limpeza com duas camadas distintas (dupla face), espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor amarela/verde, embalada individualmente, medindo 110 x 75 x 23 mm.	0,61	30,50
24	UN	40		Pano de chão: tipo saco alvejado, 100% algodão reforçado, tamanho 70 x 50 cm.	5,20	208,00
25	UN	12	TP Brilhus	Pano de prato: cor branca, lavado, medindo aproximadamente 40 x 68 cm.	5,19	62,28
26	PCT	45	TP Brilhus	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 60 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	27,50	1.237,50
27	PCT	45	TP Brilhus	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 40 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	23,40	1.053,00
28	FRD	20	Notável	Papel higiênico: material celulose virgem, tipo picotado, folha dupla,	42,09	841,80

				cor branca, sem perfume, fardo com 64 rolos de 10 cm x 30 m. (Padrão neve).		
29	PCT	50	Top	Luvas de borracha: para limpeza, tamanho P/M/G, antiderrapante, 100% algodão em seu interior, pacote com 1 par, cor amarela.	4,50	225,00
30	UN	6	Clink	Escova para limpeza: multiuso, de plástico rígido e resistente, de cerdas em nylon, dimensões aproximadas de 15cm x 6cm x 8cm, com cabo para pega, com data de fabricação de no máximo 3 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BETTANIN, CONDOR ou de qualidade equivalente ou superior.	5,35	32,10
31	PCT	48	Bombril	Espunja de aço: composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.	0,65	31,20
32	UN	7	Santa Maria	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 45 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.	19,49	136,43
33	UN	7	Santa Maria	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 60 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.	19,52	136,64
34	PCT	300	Kitchen	Guardanapo de papel: cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades, registro na ANVISA. Marca de referência SNOB ou de qualidade equivalente ou superior.	1,89	567,00
35	UN	12	Faceira	Vassoura: de pelo artificial, em pé, largura mínima 30 cm, com cabo em madeira. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10,36	124,32

36	UN	12	Handy	Isqueiro: corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	13,85	166,20
37	UN	48	Talge	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em SMS não tecido 100% polipropileno, antialérgica, três camadas, gramatura 30 g/m ² , pregas horizontais, com clip nasal embutido, modelo retangular, branca, atóxica, inodora e com tratamento repelente aos agentes líquidos, filtro que garanta boa ventilação, tiras Laterais elásticas de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	0,98	47,04
38	UN	8	LT Constru o	Balde: plástico, alça arame galvanizado, cor variada, 20 litros.	29,50	236,00
39	UN	10	Haracem	Escova para vaso sanitário: limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno.	12,45	124,50
40	UN	6	Termolar	Garrafa térmica para líquidos quentes ou frios, na cor preta (total), com alça para transporte, acionamento por botão de pressão, com capacidade de 1,5 litro. Referência: equivalente ou superior a Termolar.	58,00	348,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

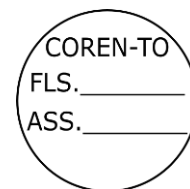
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, 09 de abril de 2019.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
TESOUREIRA

CONTRATADA:
PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 06.285.410/0001-02

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA
OAB-TO 7.768